

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Publique-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2015.

ENGº JACEMIR FARIA DA IGREJA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 076/2015 - SEURB
CONVITE N.º PP.2015.001.PMA.SEURB

Nos termos dos artigos 38, VII c/c 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório, **PP.2015.001.PMA.SEURB**, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto, no valor global de **R\$ 893.769,12** (oitocentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), em favor das empresas **DANI'S COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 17.042.002/0001-46, com o valor de R\$ 326.193,12 (trezentos e vinte e seis mil cento e noventa e três reais e doze centavos) e **SANDOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 83.315.333/0001-37, no valor de R\$ 567.576,00 (quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais). O objeto do presente ajuste refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, com base na classificação da despesa definida pela Portaria n.º 448, de 13 de setembro de 2002, do Ministério da Fazenda, consoante quantitativo e especificações técnicas elencadas no termo de referência, que passa a ser considerado parte integrante da presente avença para todos os fins e efeitos de direito nas quantidades e especificações definidas no termo de referência, parte integrante do processo e demais instruções editalícias, para implantação da SEURB, conforme o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Autorizo a contratação da empresa, bem como a emissão da Nota de Empenho. Determino a publicação do presente ato.

Ananindeua-Pará, 29 DE MAIO DE 2015.

Jacemir Faria da Igreja
Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

EXTRATO DE CONTRATO

- Nº do Contrato: 004/2015
- Processo nº 028/2015 - SEURB
- Objeto: Contratação de serviços de consultoria especializada para elaboração do Plano Municipal de gestão de Resíduos Sólidos (PMGIRS) no Município de Ananindeua.
- Valor Total: R\$ 225.622,60 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
- Contratante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos /Prefeitura Municipal de Ananindeua
- 5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68
- 5.2 Endereço: Avenida Arterial 18 s/nº - Cidade Nova IV - Centro, no município de Ananindeua-PA.

5.3 Responsável: JACEMIR FARIA DA IGREJA
5.3.1 CPF/MF: 189.376.082-00

6. Contratada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS**
6.1 CNPJ/MF: 43.942.358/0001-46
6.2 Endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 5.677. Vila São Francisco, São Paulo.

7. Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses a contar do dia da assinatura do contrato.

8. Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 1751200312260 - Integração a Área Metropolitana no Tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Natureza da Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria
Sub elemento: 33.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
Fonte: 10.100

9. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua

10. Data da Assinatura: 02 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

- Nº do Contrato: 006/2015.
- Dispensa de Licitação nº 010/2015-SEURB/PMA.
- Objeto: Aquisição de Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum, objetivando atender as necessidades de fornecimento de combustível aos veículos pertencentes à SEURB.
- Valor Total: R\$ 830.020,32 (oitocentos e trinta mil vinte reais e trinta e dois centavos).
- Contratante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- 5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68.
- 5.2 Endereço: Avenida Arterial 18 s/nº - Cidade Nova IV, bairro Centro, Ananindeua - Pará.
- 5.3 Responsável: JACEMIR FARIA DA IGREJA
5.3.1 CPF/MF: 189.376.082-00
- Contratada: **PINHEIRO & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.**
6.1 CNPJ/MF: 10.840.785/0001-64.
6.2 Endereço: Rodovia Mário Covas, Km 03, nº 1001 e 1001-B, bairro Coqueiro, Ananindeua - Pará.
- 6.3 Responsável: ANDRÉ DOURADO DOS SANTOS.
6.3.1 CPF/MF: 105.320.212-15.
6.3.2 Endereço: Rua Aristides Lobo, nº 884, apartamento nº 700, bairro reduto, Belém - Pará.
- Vigência do Contrato: 25/05/2015 a 09/08/2015
- Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 31.01.17.512.0031.2262 - Atuação da SEURB.
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
Sub elemento: 33.90.30-01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Fonte: 10.100 - Recursos Ordinários
- Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua
- Data da Assinatura: 25 de maio de 2015.